
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 688/2025 - SEMCONV**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 824/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR E A EMPRESA M.D. COMÉRCIO E SERVIÇOS – LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, mediante interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS – SEMCONV**, representada pelo seu Secretário, nomeado pelo DECRETO Nº 236/P, de 28 de Abril de 2025, o Sr. **Danyel Bacelar**, (Matrícula Funcional nº 967303), portador da cédula de identidade nº 252035 SSP/RR, inscrito no CPF sob o nº 954.241.212-68, residente e domiciliado à Rua Cerejo Cruz, nº 332, Bairro Centro, CEP 69301.160, Boa Vista-RR, doravante denominado CONTRATANTE, e a Pessoa Jurídica **M. D. COMÉRCIO E SERVIÇOS – LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.537.529/0001-90, com endereço na Avenida João Rodrigues da Silva, S/N, Bairro Jardim Floresta, CEP 69-370-000, São Luiz do Anauá-RR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **MARIA AUXILIADORA DE LUNA COSTA**, portadora da cédula de identidade nº 1702172, inscrita no CPF sob o nº 025.726.014-51, residente e domiciliada na Avenida João Rodrigues da Silva, S/N, Bairro Jardim Floresta, CEP 69-370-000, São Luiz do Anauá-RR, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **013773/2024 – SMSA** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049, de 24/05/2024 e demais legislações aplicáveis, celebram o presente Termo Aditivo do Contrato Nº 824/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n. **90050/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1– CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (ART. 92, I E II)

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 824/2025 – SEMCONV, por mais 6 (seis) meses a contar da data de assinatura, passando seu término de 31/12/2025 para 30/06/2026, mantidas as condições originalmente pactuadas.

02- CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII)

02.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0216

Programa: 04.122.0070.2247.0000

Ação/Projeto/Atividade: 2247

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte de Recursos: Recurso de Convênio + Contrapartida

Nota de Empenho: 5288 (fl. 305) e 5289 (fl.306).

02.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros, subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondente, mediante apostilamento.

03- CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

03.1. O presente Termo Aditivo será objeto de publicação, por extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como de divulgação no sítio eletrônico oficial do CONTRATANTE, em observância ao disposto no art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e no art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, em consonância com o art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, constituindo tais providências condição de eficácia do ajuste e instrumento de atendimento aos princípios da publicidade e da transparência administrativa.

04 – CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

04.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmados no Processo nº 016155/2025/SEMCONV, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

05 – CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

05.1. Fica eleito o foro da comarca de Boa Vista/RR, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo Aditivo.

Boa Vista - RR, 30 de dezembro de 2025

(Assinado eletronicamente)
Representante legal do CONTRATANTE
Danyel Bacelar



Representante legal do CONTRATADO
Maria Auxiliadora De Luna Costa

TESTEMUNHAS:

- 1 Wanessa Oliveira de Araújo – Matrícula 957424
- 2 Clemeson Antonio Ribeiro Da Costa Santos – Matrícula 958375

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLEMESON ANTONIO RIBEIRO DA COSTA SANTOS EM 30/12/2025 10:21:53
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: WANESSA OLIVEIRA DE ARAUJO EM 30/12/2025 10:21:44
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANYEL BACELAR EM 30/12/2025 10:21:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 85630AAB5

